

AUTORIZAÇÃO

Autorização que é concedida a **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AGENTES DE POLÍCIA DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO – AGEPOLJUS**, entidade sem fins lucrativos inscrita no CNPJ nº 05.824.002/0001-19, com domicílio em Brasília/DF, no SCS, Quadra 01, Bloco L, Ed. Márcia, salas 213/214, CEP 70307-900, para representar em juízo ou fora dele o associado abaixo assinado, **visando obter o pagamento do abono de permanência, preenchidos os requisitos para a aposentadoria reduzida ou especial**, podendo, para tanto, contratar o escritório BARRETO E DOLABELLA ADVOGADOS, para promover a referida medida, acompanhá-la até final decisão, interpor recursos, receber, dar quitação, fazer acordos, transigir, consentir, firmar compromissos, aceitar e receber citação ou intimação, confessar, renunciar, substabelecer, com ou sem reserva de poderes, cumprir exigências e fazer o que mais for necessário ao fiel cumprimento do presente mandato.

NOME:

NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL:

RG Nº:

ÓRGÃO EMISSOR:

CPF Nº:

MATRÍCULA:

ENDEREÇO:

CEP:

TELEFONE:

E-MAIL:

Brasília, de de 2024.

OUTORGANTE